

Faro, exercício 2012, de responsabilidade do Sr. Denílson Batalha Guimarães;

II. Recolher com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, aos Cofres Municipais, no prazo de 30 dias, devidamente atualizados, os seguintes valores:

. R\$ 3.386.965,86 – relativo ao lançamento da Conta Agente Ordenador;

. R\$ 36.506,67 – referente ao pagamento a maior da remuneração dos gestores

Deve, ainda, recolher, no prazo de 30 dias, ao Fundo de Reaparelhamento do TCM/PA/FUNREAP os seguintes valores, a título de multa:

. R\$ 12.000,00 – pelo não envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/2000;

. R\$5.000,00 – pela não comprovação de realização de processo licitatório regular para embasar despesas realizadas no exercício, com fundamento no §1º, do Art. 284, do RI/TCM;

. R\$ 5.000,00 – pelo não envio da Lei autorizativa das contratações de servidores temporários, com fundamento no Art. 284, §1º, RI/TCM;

. R\$ 5.000,00 – pelo não envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com fundamento no Art. 284, §1º, RI/TCM;

. R\$ 5.000,00 – pelo não envio do Balanço Geral, com fundamento no Art. 284, RI/TCM.

III. Enviar cópia dos autos ao Ministério Público do Estado para as medidas que entender cabíveis.

#### ACÓRDÃO Nº 29.628, DE 08/11/2016

Processo nº 201501887-00

Origem: Prefeitura Municipal de Faro

Assunto: Medida Cautelar/2012

Responsável: Denílson Batalha Guimarães

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas Especial. Prefeitura Municipal de Faro. Exercício de 2012. Medida Cautelar com base no Art. 74, I, da Lei Complementar Estadual nº 84/2012. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e Câmara Municipal de Faro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 166 a 167 dos autos.

Decisão: I. Expedir medida cautelar, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, tornando indisponíveis os bens do Sr. Denílson Batalha Guimarães, por prazo não superior a um ano, em tanto quanto bastem, para garantir os valores abaixo discriminados, referentes a recursos que recebeu no exercício 2012, para os quais não foi apresentada a respectiva prestação de contas:

. R\$ 3.386.956,86 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), relativo ao lançamento da Conta Agente Ordenador; e

. R\$ 36.506,67 (trinta e seis mil, quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao pagamento a maior da remuneração dos gestores.

II. Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da comarca de Belém e de Faro, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores do Sr. Denílson Batalha Guimarães.

III. Encaminhar de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis, bem como à Câmara Municipal de Faro para conhecimento.

#### ACÓRDÃO Nº 29.648, DE 10/11/2016

Processo nº 1090052008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará

Assunto: Tomada de Contas de 2008

Responsáveis: Maria de Nazaré Oliveira e Souza (01/01 a 30/04/2008), Telma Nivaldina Amaro Carvalho (01/05 a 07/05/2008) e Nelita Carla Cordovil dos Santos (08/05 a 31/12/2008)

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará. Exercício de 2008. Ordenadora Maria de Nazaré. Pela não aprovação das contas. Ordenadora Telma Nivaldina Amaro Carvalho Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação. Ordenadora Nelita Carla Cordovil dos Santos. Pela não aprovação das contas, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 206 a 215 dos autos.

Decisão: I. Não Aprovar as Contas do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará exercício 2008, de responsabilidade da Sra. Maria de Nazaré Oliveira e Souza (01/01 a 30/04/2008), por estarem irregulares nos termos do Art. 32, III, "a", "c" e "d", da Lei 84/2012;

II. Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará prestadas pela Ordenadora Sra. Telma Nivaldina Amaro Carvalho (01/05 a 07/05/2008), em favor de quem deve ser expedido Alvará de Quitação no valor de R\$ 339.792,26 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), pelas despesas ordenadas;

III. Não aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará prestadas pela Ordenadora Sra. Nelita Carla Cordovil dos Santos (08/05 a 31/12/2008), por estarem irregulares nos termos do Art. 32, III, "a", "c", e "d", da Lei 84/2012;

Deve a Ordenadora Nelita Carla Cordovil dos Santos, recolher, com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, devidamente atualizado, o valor de R\$ 1.411.504,66 (um milhão, quatrocentos e onze mil, quinhentos e quatro reais e seis centavos), referente ao lançamento à conta agente ordenador;

E, ainda, recolher ao FUNREAP, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelas contas julgadas irregulares, nos termos do Art. 57, "a", da Lei Complementar 84/2012.

III. Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender cabíveis.

**Protocolo: 131299**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 31.736, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA**, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 16-01-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-01-2017.

**Protocolo: 131301**

### CONTRATO

#### Contrato nº 20/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cluster de servidores para virtualização neste Tribunal, conforme especificações contantes no Termo de Referência - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 10/201

Data da assinatura: 13/12/2016

Contratada: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME

Endereço: AV: Santo Dumont, nº 599 Bairro Rosarinho CEP: 52050.050 Recife- Pernambuco

FONE: (81) 3426-7006

C.N.P.J Nº. 02.213.325/0001-88

Orçamento:

020101- Tribunal de Contas do Estado

020102 – FUNTCE/PA

Ação:

01.032.1455 8.579- Modernização do Parque Tecnológico do TCE

Fonte de Recursos:

0101 - Ordinários / Exercício Corrente

0111 - Próprios do FUNTCE / Exercício Corrente

Natureza da Despesa

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica

4490.52 – Equipamento e Material Permanente

Cotenação de Crédito: TCE/PA - 2016ND00271

FUNTCE – 2016ND00054

Ordenador: Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo: 131224**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: Nº 03 CONTRATO: Nº 30/2014

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2016

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 20/12/2016 e término em 20/12/2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.738,00

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará  
01.032.1455 8.579.....Modernização do Parque Tecnológico do TCE

Natureza de Despesa :

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

0101 – Recursos Ordinários/Exercício Corrente

0301 – Recursos Ordinários/Exercícios Anteriores

**CONTRATADA:** OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

**CNPJ:** 04.071.307/0001-34

**ENDEREÇO:** Av. Alexandre Fleming, nº 190, Jardim Maria Augusta. CEP: 12.070-002. Taubaté/SP. Telefone: (12) 3622-8560

**ORDENADOR:** Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo: 131178**

#### Termo Aditivo nº 02 Contrato nº 28/2014

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses conforme estabelece o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alteração do fiscal substituto, estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato Originário, em obediência ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Fica designado fiscal substituto o servidor Claudio Antônio da Silva Cavalcanti lotado na UR2 – Marabá /TCE-PA

Data da assinatura: 16/12/2016.

Vigência: 19/12/2016 a 19/12/2017

Contratada: SKORPIONSISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA(SkorpionNET)

Endereço: Quadra 17, Lote 17, Bairro Nova Marabá CEP:68505-420, Marabá/PA

FONE: (94) 2101-1100

C.N.P.J Nº. 02.425.327/0001-30

Orçamento:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará  
01.032.1455 8.579 .....Modernização do Parque Tecnológico do TCE/PA

Fonte dos Recursos: 0101 – Tesoura/Exercício Corrente

Natureza da Despesa:

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ordenador: Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo: 131293**

#### Termo Aditivo nº 01 Contrato nº 16/2016

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias conforme estabelece o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 .

Data da assinatura: 16/12/2016.

Vigência: 04/01/2017 a 04/02/2017

Contratada: DIEX CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Avenida Nazaré nº 272, Condomínio do Clube de Engenharia, Sala 804, Bairro Nazaré,

CEP 66040-141.

FONE: (91) 3223-7003

C.N.P.J Nº. 08.045.801/0001-85

Ordenador: Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo: 131278**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições, considerando a adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 08/2016 em favor da empresa CEK INFORMÁTICA EIRELI - ME, pelo Pregoeiro deste Tribunal, **HOMOLOGA** o resultado final, para efeitos legais.*

*Belém, 14 de dezembro de 2016.*

*Luis da Cunha Teixeira*

*Presidente*

**Protocolo: 131213**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 31.734, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNAR a servidora **ELANE VIEIRA SABBA BELTRÃO**, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100326, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, durante o impedimento do titular, ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE, no período de 09-01 a 07-02-2017.

**Protocolo: 131187**